



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO
ESTADUAL:
REPRESENTANTE e
CARGO:
CARTEIRA DE
IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e
TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

Registro de Preços para futura e Registro de Preços para a possível **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente e de papelaria com a finalidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e os Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha Tocantins.**

conforme especificada no termo de referência.

	QUANT.	UNID	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR INIT.	VALOR TOTAL
ORDEM						

Conforme especificado no edital e seus anexo. Legislações aplicáveis: Lei Federal 10.520/002; Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006,

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRZO DE ENTREGA:

VALOR TOTAL POR EXTENSO

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA
EMPRESA

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão eletrônico nº. 09/2022**, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE DIREITOS DAS ME E EPP

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede em..... nº....., em....., na qualidade de participante do Processo licitatório nº **Pregão Eletrônico nº09/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, DECLARA, para todos os fins de direito, estar sob o regime de Microempresa – ME/Empresa () de Pequeno Porte - EPP () e se enquadra nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e data, ___ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa

Obs.: Utilizar preferencialmente papel timbrado da empresa

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A(O) (RAZÃO SOCIAL), localizada(o) na(o) (ENDEREÇO COMPLETO) – (BAIRRO) – (CIDADE) – (ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CNPJ nº (ESPECIFICAR), com vistas ao credenciamento junto ao bll compras, declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Localidade, ___ de _____ de 2022

(Nome Representante Legal)
CPF nº (especificar)

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO VI

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

NOME DA EMPRESA _____ **CNPJ OU CIC**
_____ **SEDIADA** _____ **(endereço completo)**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
data

.....
(representante legal, RG e CPF)

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO VII
“MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA”

A Empresa....., inscrito no CNPJ n o, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade noe do CPF no, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do **Pregão Eletrônico nº 09/2022**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha , nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

..... (representante legal)

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

DECLARAÇÃO A empresa----- abaixo identificada DECLAR, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. IDENTIFICAÇÃO: Empresa: CNPJ: Signatário (s): CPF: Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar: SIM () NÃO ().

Local e data ___ de _____ de 2022 _____

(Nome Representante Legal) CPF nº (especificar)

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, (especificar nome completo), RG (especificar número), CPF (especificar número), domiciliado à (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. Declaro para o Município de Cachoeirinha Estado do Tocantins que ne responsabilizo por todos os documentos anexados na Plataforma;

(local e data) _____

Assinatura do Responsável

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei. Local e data. _____

Representante legal Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

Assinatura do Responsável



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
___/2022. PROCESSOS nºs.79/2022

Validade 12 (doze) meses

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente e de papelaria com a finalidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e os Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha Tocantins, Órgão Gerenciador de Registro de Preços e de outro lado as empresas abaixo enumeradas, na forma das cláusulas e condições a seguir:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE Cachoeirinha Tocantins**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de abril nº 1525, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 334/6162ª VIA, e CPF nº 842.155.421-20, residente e domiciliado, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins **ÓRGÃO GERENCIADOR**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.337.082/0001-80, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **FABION VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 649930, e CPF nº 008.632.651-11, residente e domiciliado, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.859.988/0001-77, neste ato, representado pelo Gestor o senhor **CICERO MARINHO LEÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 278707/SSP-TO, e CPF nº 250.088.622-00 residente e domiciliado, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-TO**, inscrito no CNPJ sob o n o nº 17.544.106/0001-59, neste ato, representada pela Gestora a senhora **ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 341.651 SSP/TO, e CPF nº 009.293.861-24 doravante denominados simplesmente **PROMITENTES CONTRATANTES**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal de n.º 27 de 10 de janeiro de 2017, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N. ___/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Exmo. Prefeito Municipal, e a(s) empresa(s) _____, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº _____, estabelecida _____, _____, _____ representada neste ato pelo _____, doravante denominado apenas por **PROMITENTE(S) FORNECEDOR(ES)**, **RESOLVEM** registrar os preços constantes nos anexos desta ata, para contratação de empresa(s) para os fornecimentos de **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente e de papelaria com a finalidade de atender a demanda da Prefeitura**



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Municipal de Cachoeirinha e os Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha Tocantins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente deste Município de Cachoeirinha Tocantins, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes na Cláusula Segunda desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTE(S) CONTRATADA(S), objetivando REGISTRO DE PREÇOS, **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de expediente e de papelaria com a finalidade de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e os Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha Tocantins**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2022, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda:- DO REGISTRO PREÇO

Item	Discriminação dos produtos	Unidade	QUNT GERAL	VALOR UNI	VLR TOTAL
1	Agendas tamanho 21x15	UND	100		
2	Almofada para carimbo	UND	35		
3	Alfinete nº 32 c/ 270 Unid	CX	60		
4	Apontador	UND	100		
5	Balão cores variadas c/ 50 Unid.	PC	100		
6	Bambolê	UND	100		
7	Baralho	CX	10		
8	Barbante	RL	80		
9	Bastão de cola quente (fino) 1 kg	PC	100		
10	Bastão de cola quente (grosso) 01 kg	PC	100		
11	Bloco Anote Cole	BL	10		
12	Bloco de cartela de bingo	PC	100		
13	Borracha ponteira para lápis com 100 unidades	PC	100		
14	Brilho em pó cores variadas	UND			

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



15	Caderneta de anotações	UM			
16	Caderno brochura 96 folhas	UND			
17	Caderno capa dura 15 matéria	UND			
18	Caixa correspondente para mesa	UND			
19	Caixa Organizadora grande	UND			
20	Caixa Organizadora Média	UND			
21	Calculadora grande	UND			
22	Calculadora media	UND			
23	Caneta esferográfica c/ 50 unid. Bic	CX			
24	Caneta em gel com gliter	UND			
25	Canetinha Hidrocor Comp	CX			
26	Canetinhas coloridas c/12 unid.	CX			
27	Carpete educativo	UND			
28	Cartolina cores variadas	UND			
29	Cesta de Presente P	UND			
30	Cesta de Presente M	UND			
31	Cesta de Presente G	UND			
32	Clipes 2/0 caixa c/ 0,500 gr.	CX			
33	Clipes 6/0 caixa c/ 0,500 gr.	CX			
34	Clips 4/0	CX			
35	Cola adesiva instantânea	UND			
36	Cola branca 01 litro	UND			
37	Cola Gliter 23g C/06 unid	CX			
38	Cola isopor 1 litro	UND			
39	Cola isopor 90g	UND			

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



40	Cola pequena branca 90g	UND			
41	Cordas	MT			
42	Corretivo 18ML Cx 12Unidades	CX			
43	Envelope tamanho 160x12 c/100 unid	CX			
44	Envelope tamanho 230x16 c/100 unid	CX			
45	Envelope tamanho 230x11 c/100 unid	CX			
46	Envelope A4 c/100 unid	CX			
47	E.v.a personalizada com glitter	UND			
48	E.v.a personalizada sem glitter	UND			
49	E.v.a simples	UND			
50	Elástico largo	MT			
51	Estilete fino acrilico c/12 unid	CX			
52	Estilete grosso acrilico c/12 unid	CX			
53	Estojo p/ Quadro Branco	UND			
54	Etiquetas adesivas lacre para fechamento de convit	RL			
55	Extrator de grampo	UND			
56	Feltro p/ Artesanato	MT			
57	Fita Adesiva Colorida Larga	UND			
58	Fita Adesiva Fina Colorida	UND			
59	Fita adesiva grossa	UND			
60	Fita adesivas transparente fina	UND			
61	Fita crepe colorida fina	UND			
62	Fita Crepe Larga	UND			
63	Fita de Cetim Fina	MT			
64	Fita de Cetim Larga	MT			



**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



65	Fita de cetim media	MT			
66	Fita métrica 1.50cm	UND			
67	Fitilho fino cores variadas	RL			
68	Folha de isopor 10mm,mm	UND			
69	Folha de isopor 15mm,mm	UND			
70	Folha de isopor 20mm,mm	UND			
71	Folha de isopor 50mm,mm	UND			
72	Giz de Cera 48g c/12 unid	CX			
73	Grampeador de madeira	UND			
74	Grampeador Grande	UND			
75	Grampeador Médio	UND			
76	Grampos para grampeador	CX			
77	Grampos para grampeador de madeira	CX			
78	Grampos para pasta tipo trilho “macho e fêmea” c/50 unid	CX			
79	Jogo de domino	CX			
80	Jogo de peça quebra cabeça educativo	CX			
81	Jogo de xadrez	CX			
82	Lã cores variadas	UND			
83	Laços decorativos	CX			
84	Lápis Cor c/ 12 cores grande	CX			
85	Lápis preto n ° 02 cx c/ 144 unid.	CX			
86	Liga de borracha Nº 18 c/500 unid.	PC			
87	Linha Crochê	RL			
88	Livro ata c/ 100 folhas	UND			
89	Livro de ata com 50 folhas	UND			
90	Livro de história infantil	UND			
91	Massa Modelar 180g c/12 unid.	CX			
92	Olho para bonecas c/100 unid	PC			
93	Palitos de Picolé c/100 und	PC			
94	Papel A-4	CX			



**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



95	Papel A-4 cor azul 100 folhas	PC		
96	Papel Camurça	UND		
97	Papel carbono	UND		
98	Papel cartão	UND		
99	Papel Celofone	UND		
100	Papel color Set	UND		
101	Papel contacte personalizado	RL		
102	Papel contacte transparente	RL		
103	Papel crepom varias cores c/10 unid	PC		
104	Papel Adesivo Transparente c/ 10 fls	PC		
105	Papel Fotográfico Adesivo 180g c/ 20 fls	PC		
106	Papel Fotográfico Matte / 220g c/50 fls	UND		
107	Papel laminado	UND		
108	Papel Madeira	UND		
109	Papel Micro ondulado	UND		
110	Papel oficio	CX		
111	Papel Off Set 180g c/100fls	PC		
112	Papel para flipershart	PC		
113	Papel Pardo	RL		
114	Papel Seda	PC		
115	Papel vergê c/ 50 folhas	PC		
116	Pasta AZ lombo fino c/20 unid	CX		
117	Pasta AZ lombo largo c/20 unid	CX		
118	Pasta canelada	UND		
119	Pasta catálogo com visor lateral 100 folhas	UND		
120	Pasta catálogo com visor lateral com 50 folhas	UND		
121	Pasta com abas e elástico, plastificada, cartão, no tamanho oficio com ilhoses de metal; cores diversas e grossa 5 cm.	UND		
122	Pasta com abas e elastico, plastificada, cartão, no tamanho oficio cores variadas fina.	UND		
123	Pasta Processo	UND		
124	Pasta de arquivo fácil	UND		
125	Pasta para documento vai/vem	UND		
126	Pasta em “L” A4 c/ 10 unid	PC		
127	Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias possuindo fechamento com elástico, que garanta a flexibilidade no manuseio.	UND		
128	Pasta suspense	UND		

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



129	Pasta transparente cristal com grampo	UND		
130	Percevejo diversos	UND		
131	Perfurador 20 fls	UND		
132	Perfurador grande 60 fls	UND		
133	Pincel atômico piloto	CX		
134	Pincel marcador de texto c/12 unid	CX		
135	Pincel nº 04	UND		
136	Pincel nº 06	UND		
137	Pincel nº 08	UND		
138	Pincel nº 10	UND		
139	Pincel nº 12	UND		
140	Pincel nº 14	UND		
141	Pincel nº 16	UND		
142	Pincel para quadro branco c/ 12 unid	CX		
143	Pincel para retroprojeter	CX		
144	Pistola para cola quente grande	UND		
145	Pistola para cola quente pequena	UND		
146	Plástico Pvc Transparente P/embalagem Mesa 0,10 Mm	RL		
147	Prancheta acrílica	UND		
148	Quadro branco medida aproximadas altura 90cm, larg	UND		
149	Régua cristal 30 cm	UND		
150	Régua cristal 50 cm	UND		
151	Spray cores variadas	UND		
152	Tatame E.V.A 100x100x10 mm,mm (1 peça)	UND		
153	Tela grande para pintura	UND		
154	Tela pequena para pintura	UND		
155	Tesoura de picotar grande	UND		
156	Tesoura Escolar kit c/ 20x1 com 20 und	UND		
157	Tesoura Grande	UND		
158	Tinta Guache cx com 6 cores	CX		
159	Tinta Marcador Para Quadro Branco 500 ml	UND		
160	Tinta para carimbo cor azul	UND		
161	Tinta para carimbo cor preta	UND		
162	Tinta Para Pincel De Quadro Branco 1 Litro	UND		
163	Tinta para tecido	UND		
164	TNT Cores variadas com 50 mts	RL		
165	TNT Estampados 100 mts	RL		
166	Bola de Society Adulto	UND		
167	Bola de Campo Adulto	UND		

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)



**GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87**

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



168	Bola de Campo Infantil	UND			
169	Bola de Futsal F5 Pro	UND			
170	Bola de Futsal F5 Sub-13	UND			
171	Bola de Futsal Max 500	UND			
172	Bola de Futsal Max 1000	UND			
173	Bola de Futsal Infantil	UND			
174	Bola de Voleibol	UND			
175	Bola de Handebol	UND			
176	Rede de Voleibol	UND			
177	Rede para gol de futsal	UND			
178	Rede para gol de campo	UND			
	Valor Total ()				

2.1. Os preços registrados e o(s) fornecedor(es) dos itens constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

2.1.1 – VALOR TOTAL REGISTRADO POR CADA LICITANTE: R\$ ()

2.1.2 –VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ ()



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



- 04.122.00202.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 04.122.0002.2004-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 20.122.0002.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 26.122.0002.2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 27.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 15.122.0002.2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRA
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 17.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00.-
material de consumo.
-
- 04.123.0002.2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E TESOUREIRO
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 18.122.0002.2028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 08.122.0002.2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.
-
- 10.122.0002.2033- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00.- material de consumo.

2.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022** que a precedeu na íntegra o presente instrumento de compromisso, e as disposições do Decreto Municipal de n.º 027 de 10 de Janeiro de 2017, que regulamenta o Registro de Preços no âmbito da Administração da Pública do Município de Cachoeirinha TO.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

3. São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



3.1. Assinar a presente com a PREFEITURA, FMS, FMMA e FMAS do Município de Cachoeirinha – TO, no prazo máximo de ____ (____) dias úteis, contados da solicitação formal.

3.2. O item adjudicado e solicitado deverá sempre disponível para o fornecimento, no período das 7h às 11h ou das 13h às 17h, com o prazo não superior 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

3.3. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo município, na forma de fornecimento dos mesmos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

3.4. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no item 9.7 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/2022.

3.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

3.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA do Município de Cachoeirinha – TO, ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP (Ata de Registro de Preços).

3.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.8. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA, FMS, FMAS E FMA,



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO.

4. São obrigações da PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha – TO, entre outras:

4.1. Gerenciar, através da Diretoria Geral de Compras do município de Cachoeirinha, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

4.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Diretoria Geral de Compras;

4.4. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

4.5. Encaminhar o processo do PREGÃO ELETRÔNICO e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

5.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA deste município de Cachoeirinha - TO, não serão obrigados a adquirir os itens referidos nesta ata.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



5.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Sexta - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/2022, da Prefeitura Municipal deste município de Cachoeirinha - TO, visando alcançar a quantidade dos material de expediente, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

6.2. O Registro de Preços efetuado não obriga a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha – TO, a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3 A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do município, mediante a assinatura deste.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA, FMS, FMA FMAS do Município de Cachoeirinha – TO, pagará à CONTRATADA, pelo fornecimentos dos itens no valor registrado nesta Ata, valores em acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos itens e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos itens.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



7.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, em até 30 dias, juntamente com os documentos pertinentes, observado o seguinte:

7.2.1 - O documento fiscal deverá ser emitido e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município.
- b) Certidão Negativa de Débito Tributos Federais - conjunta CND / INSS, com a Receita Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT.

7.2.2 - O documento fiscal não aprovado pela PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha – TO, será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

Cláusula Oitava: DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

8.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

8.1.2. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha – TO, deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO , os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

813. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO , confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos itens;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO , os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

814. A PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será CANCELADO quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA deste município de Cachoeirinha - TO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO.

8.3. Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



831. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

Cláusula Nona - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, poderá garantir o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega dos combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s10), óleos lubrificantes, graxas, fluídos de freios, fluido protetivo de radiadores, arla 32, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel s10), óleos lubrificantes, graxas, fluídos de freios, fluido protetivo de radiadores, arla 32 da PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Cachoeirinha - TO;

9.3. Decorridos 48 (quarenta e oito) horas de atraso na entrega dos itens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista nos **itens “19.1.5” “19.1.6”**, do edital, poderá a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, optar pela rescisão desta.

9.3.1. As multas a que se refere o **do item 19**, do edital, não impede que a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no **do item 19**, do edital, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

9.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA deste município de Cachoeirinha - TO;

9.4.1. Inexistindo pagamento devido pela PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da comunicação de confirmação da sanção;

9.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, poderá se houver valer-se do valor a receber dos materiais de expediente, já entregues e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

9.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à PREFEITURA, FMS, FME, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

9.5.1 A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha - TO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



(dois) anos de sua aplicação.

9.6 – Sem prejuízo das sanções previstas decorrentes de processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos de improbidade administrativa previstas na Lei nº. 8.429/92 e atos ilícitos alcançados pela Lei 8666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas pela Lei Federal n. 12.846/2013 às pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública definidos em seu Art. 5º nos seguintes termos:

9.6.1 - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

9.6.2 - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013;

9.6.3 - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

9.6.4 - No tocante a licitações e na Ata de Registro de Preços:

9.6.4.a - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

9.6.4.b - impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

9.6.4.c - afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

9.6.4.d - fraudar licitação pública ou contrato/ARP dela decorrente;

9.6.4.e - criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

9.6.4.f - obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou;

9.6.4.g - manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.6.5 - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/2022, e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

10.2. O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Eletrônico SRP nº. ____/2022, conforme decisão do Pregoeira do Município de Cachoeirinha - TO, lavrada em Ata datada de ____ / ____ /2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito do Município de Cachoeirinha– TO, em ____ / ____ /2022.

10.3. Caberá a PREFEITURA, FMS, FMAS e FMA, deste município de Cachoeirinha – TO, o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de ANANAS/TO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cachoeirinha-TO, em ____ de ____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA REGISTRADA:

4. DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR -
RUA CONEGO JOÃO LIMA, S/N, CENTRO.

TOTAL GERAL: R\$ 14.400,00 (atorze mil e quatrocentos reais)



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248

